



**IBATIBA - ES**  
Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

**LEI Nº. 213**, de 26 de Maio de 1995.

**CRIA CARGOS NA ESTRUTURA  
ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE IBATIBA-ESP. SANTO.**

O Prefeito do Município de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica criada na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ibatiba - Es, os seguintes cargos de confiança:

01 (um) chefe de gabinete:..... Ref.....VIII

02 (dois) Técnicos em contabilidade.....Ref.....VIII

**Art. 2º.** O recurso para cobrir as eventuais despesas oriundas da criação dos cargos supra, são as já consignadas no presente orçamento.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio do corrente ano.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Ibatiba – ES, 26 de Maio de 1995.

José Alcure de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registro Livro nº.